REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/1189 DA COMISSÃO

de 8 de julho de 2019

que altera o Regulamento (CE) n.º 2368/2002 do Conselho relativo à aplicação do sistema de certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2368/2002 do Conselho, de 20 de dezembro de 2002, relativo à aplicação do sistema de certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto ([1]), nomeadamente o artigo 19.º, n.º 6, e o artigo 20.º,

Considerando o seguinte:

(1) Na sequência de uma aceitação provisória na reunião plenária de Brisbane, em dezembro de 2017, os participantes no Processo de Kimberley aprovaram o aditamento da República Gabonesa à lista dos participantes nesse processo na reunião plenária realizada em Bruxelas em novembro de 2018.

(2) Os endereços das autoridades competentes de vários participantes no Processo de Kimberley que figuram no anexo II e os endereços das autoridades competentes dos Estados-Membros que figuram no anexo III devem ser atualizados.

(3) Na sequência do pedido de designação de uma autoridade da UE apresentado pela Irlanda nos termos do artigo 19.º do Regulamento (CE) n.º 2368/2002, a Comissão visitou a autoridade da UE designada por este país a fim de verificar o seu grau de preparação para assumir as funções referidas no Regulamento (CE) n.º 2368/2002. Os preparativos realizados e os procedimentos previstos pela autoridade da UE designada pela Irlanda sugerem que esta poderá desempenhar de modo fiável, atempado, eficaz e adequado as funções exigidas pelos capítulos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 2368/2002. É necessário prever um calendário realista para permitir à Irlanda aplicar as mudanças necessárias.

(4) Por força da adoção da decisão administrativa «*Compilação das alterações das definições técnicas*» pelos participantes no Processo de Kimberley na sessão plenária de Bruxelas, em novembro de 2018, a expressão «país de origem» deve ser substituída pela expressão «país de origem da exploração mineira» nos certificados do Processo de Kimberley.

(5) A fim de refletir a substituição da expressão «país de origem» pela expressão «país de origem da exploração mineira» no certificado da União Europeia, tal como definido no artigo 2.º, alínea g), do Regulamento (CE) n.º 2368/2002, o anexo IV desse regulamento deve ser alterado em conformidade. É necessário prever um calendário realista para permitir às autoridades competentes da União adaptar-se a esta mudança, tendo em conta o tempo necessário para assegurar a disponibilidade dos novos certificados.

(6) Por conseguinte, os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 2368/2002 devem ser alterados em conformidade.

(7) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité referido no artigo 22.º do Regulamento (CE) n.º 2368/2002,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O Regulamento (CE) n.º 2368/2002 é alterado do seguinte modo:

1) O anexo II é substituído pelo texto que figura no anexo I do presente regulamento.

2) O anexo III é substituído pelo texto que figura no anexo II do presente regulamento.

3) O anexo IV é substituído pelo texto que figura no anexo III do presente regulamento.

([1]) JO L 358 de 31.12.2002, p. 28.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Todavia, o artigo 1.º, ponto 3, é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2020.

No que diz respeito à Irlanda, o anexo III é aplicável a partir de 1 de setembro de 2019.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 8 de julho de 2019.

Pela Comissão
Federica MOGHERINI
Vice-Presidente

ANEXO I

«*ANEXO II*

Lista dos participantes no sistema de certificação do Processo de Kimberley e das respetivas autoridades competentes devidamente designadas, tal como referidos nos artigos 2.º, 3.º, 8.º, 9.º, 12.º, 17.º, 18.º, 19.º e 20.º

ANGOLA

Ministry of Mineral Resources and Petroleum
Rua Engenheiro Armindo de Andrade, n.º 103
Miramar Bairro Sambizanga
1072 Luanda
Angola

ARMÉNIA

Department of Gemstones and Jewellery
Ministry of Trade and Economic Development
M. Mkrtchyan 5
Yerevan
Armenia

AUSTRÁLIA

Department of Foreign Affairs and Trade
Trade Development Division
R.G. Casey Building
John McEwen Crescent
Barton ACT 0221
Australia

BANGLADECHE

Export Promotion Bureau
TCB Bhaban
1, Karwan Bazaar
Dhaka
Bangladesh

BIELORRÚSSIA

Ministry of Finance
Department for Precious Metals and Precious Stones
Sovetskaja Str, 7
220010 Minsk
Republic of Belarus

BOTSUANA

Ministry of Minerals, Green Technology and Energy Security (MMGE)
Fairgrounds Office Park, Plot No. 50676 Block C
P/Bag 0018
Gaborone
Botswana

BRASIL

Ministry of Mines and Energy
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 4.º andar
70065, 900 Brasilia, DF
Brazil

CAMBOJA

Ministry of Commerce
Lot 19-61, MOC Road (113 Road), Phum Teuk Thla, Sangkat Teuk Thla
Khan Sen Sok, Phnom Penh
Cambodia

CAMARÕES

National Permanent Secretariat for the Kimberley Process
Ministry of Mines, Industry and Technological Development
Intek Building, 6th floor,
Navik Street
BP 35601 Yaounde
Cameroon

CANADÁ

Internacional:

Global Affairs Canada Natural Resources and Governance Division (MES) 125 Sussex Drive Ottawa, Ontario K1A 0G2
Canada

Para informações de caráter geral na Natural Resources Canada:

Kimberley Process Office
Lands and Minerals Sector Natural Resources Canada (NRCan)
580 Booth Street, 10th floor
Ottawa, Ontario
Canada K1A 0E4

REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA

Secrétariat permanent du processus de Kimberley
BP: 26 Bangui
Central African Republic

CHINA, República Popular da

Department of Inspection and Quarantine Clearance
General Administration of Quality Supervision, Inspection and Quarantine (AQSIQ)
9 Madian East Road
Haidian District, Beijing 100088
People's Republic of China

HONG KONG, Região Administrativa Especial da República Popular da China

Department of Trade and Industry
Hong Kong Special Administrative Region
Peoples Republic of China
Room 703, Trade and Industry Tower
700 Nathan Road
Kowloon
Hong Kong
China

CONGO, República Democrática do

Centre d'Expertise, d'Evaluation et de Certification des Substances Minérales Précieuses et Semi-précieuses (CEEC)
3989, av des cliniques
Kinshasa/Gombe
Democratic Republic of Congo

CONGO, República do

Bureau d'Expertise, d'Evaluation et de Certification des Substances Minérales Précieuses (BEEC)
BP 2787
Brazzaville
Republic of Congo

COSTA DO MARFIM

Ministère de l'Industrie et des Mines
Secrétariat Permanent de la Représentation en Côte d'Ivoire du Processus de Kimberley (SPRPK-CI)
Abidjan-Plateau, Immeuble les Harmonies II
Abidjan
Côte d'Ivoire

ESSUATÍNI

Office for the Commissioner of Mines
Minerals and Mines Departments, Third Floor Lilunga Building (West Wing),
Somhlolo Road,
Mbabane
Eswatini

UNIÃO EUROPEIA

European Commission
Service for Foreign Policy Instruments
Office EEAS 03/330
B-1049 Bruxelles/Brussel
Belgium

GABÃO

Centre Permanent du Processus de Kimberley (CPPK)
Ministry of Equipment, Infrastructure, and Mines
Immeuble de la Geologie, 261 rue Germain Mba
B.P. 284/576
Libreville
Gabon

GANA

Ministry of Lands and Natural Resources
Accra P.O. Box M 212
Ghana

GUINÉ

Ministry of Mines and Geology
Boulevard du Commerce – BP 295
Quartier Almamya/Commune de Kaloum
Conakry
Guinea

GUIANA

Geology and Mines Commission
P O Box 1028
Upper Brickdam
Stabroek
Georgetown
Guyana

ÍNDIA

Government of India, Ministry of Commerce & Industry
Udyog Bhawan
New Delhi 110 011
India

INDONÉSIA

Directorate of Export and Import Facility, Ministry of Trade M. I. Ridwan Rais Road, No. 5 Blok I Iantai 4
Jakarta Pusat Kotak Pos. 10110
Jakarta
Indonesia

ISRAEL

Ministry of Economy and Industry Office of the Diamond Controller
3 Jabotinsky Road
Ramat Gan 52520
Israel

JAPÃO

Agency for Natural Resources and Energy
Mineral and Natural Resources Division
1, Chiyoda-ku
Tokyo, Japan
Japan

CAZAQUISTÃO

Ministry for Investments and Development of the Republic of Kazakhstan
Committee for Technical Regulation and Metrology
11, Mangilik el street
Nur-Sultan
Republic of Kazakhstan

COREIA, República da

Ministry of Foreign Affairs
United Nations Division 60 Sajik-ro 8-gil
Jongno-gu
Seoul 03172
Korea

LAOS, República Democrática Popular do

Department of Import and Export
Ministry of Industry and Commerce
Phonxay road, Saisettha District
Vientiane, Lao PDR
P.O. Box: 4107
Laos

LÍBANO

Ministry of Economy and Trade
Lazariah Building
Down Town
Beirut
Lebanon

LESOTO

Department of Mines
Ministry of Mining
Corner Constitution and Parliament Road
P.O. Box 750
Maseru 100
Lesotho

LIBÉRIA

Government Diamond Office
Ministry of Mines and Energy
Capitol Hill
P.O. Box 10-9024
1000 Monrovia 10
Liberia

MALÁSIA

Ministry of International Trade and Industry
MITI Tower,
No.7, Jalan Sultan Haji Ahmad Shah 50480 Kuala Lumpur
Malaysia

MALI

Ministère des Mines
Bureau d'Expertise d'Evaluation et de Certification des Diamants Bruts
Cité administrative, P.O. Box 1909
Bamako
République du Mali

MAURÍCIA

Import Division
Ministry of Industry, Commerce & Consumer Protection 4th Floor, Anglo Mauritius Building
Intendance Street
Port Louis
Mauritius

MÉXICO

Directorate-General for International Trade in Goods
189 Pachuca Street, Condesa, 17th Floor
Mexico City, 06140
Mexico

NAMÍBIA

The Government of Republic of Namibia Ministry of Mines and Energy
Directorate of Diamond Affairs Private Bag 13297
1 - Aviation Road (Eros Airport)
Windhoek
Namibia

NOVA ZELÂNDIA

Middle East and Africa Division
Ministry of Foreign Affairs and Trade
Private Bag 18 901
Wellington
New Zealand

NORUEGA

Ministry of Foreign Affairs
Department for Regional Affairs
Section for Southern and Central Africa
Box 8114 Dep
0032 Oslo, Norway

PANAMÁ

National Customs Authority
Panama City, Curundu, Dulcidio Gonzalez Avenue, building # 1009
Republic of Panama

FEDERAÇÃO DA RÚSSIA

Internacional:

Ministry of Finance
9, Ilyinka Street
109097 Moscow
Russian Federation

Import and Export Authority:

Gokhran of Russia
14, 1812 Goda St.
121170 Moscow
Russian Federation

SERRA LEOA

Ministry of Mines and Mineral Resources
Youyi Building
Brookfields
Freetown
Sierra Leone

SINGAPURA

Ministry of Trade and Industry
100 High Street
#09-01, The Treasury
Singapore 179434

ÁFRICA DO SUL

South African Diamond and Precious Metals Regulator
251 Fox Street
Doornfontein 2028
Johannesburg
South Africa

SRI LANCA

National Gem and Jewellery Authority
25, Galle Face Terrace
Post Code 00300
Colombo 03
Sri Lanka

SUÍÇA

State Secretariat for Economic Affairs (SECO)
Sanctions Unit
Holzikofenweg 36
CH-3003 Berne/Switzerland

TERRITÓRIO ADUANEIRO DISTINTO DE TAIWAN, PENGHU, KINMEN E MATSU

Export/Import Administration Division
Bureau of Foreign Trade
Ministry of Economic Affairs
1, Hu Kou Street
Taipei, 100
Taiwan

TANZÂNIA

Commission for Minerals
Ministry of Energy and Minerals
Kikuyu Avenue, P.O. Box
422, 40744 Dodoma
Tanzania

TAILÂNDIA

Department of Foreign Trade
Ministry of Commerce
563 Nonthaburi Road
Muang District, Nonthaburi 11000
Thailand

TOGO

The Ministry of Mines and Energy
Head Office of Mines and Geology
216, Avenue Sarakawa
B.P. 356
Lomé
Togo

TURQUIA

Foreign Exchange Department
Undersecretariat of Treasury
T.C. Başbakanlık Hazine
Müsteşarlığı İnönü Bulvarı No 36
06510 Emek, Ankara
Turkey

Autoridade de importação e exportação:

Istanbul Gold Exchange/Borsa Istanbul Precious Metals and Diamond
Market (BIST)
Borsa İstanbul, Resitpasa Mahallesi,
Borsa İstanbul Caddesi No 4
Sariyer, 34467, Istanbul
Turkey

UCRÂNIA

Ministry of Finance
State Gemological Centre of Ukraine
38-44, Degtyarivska St.
Kiev 04119
Ukraine

EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

U.A.E. Kimberley Process Office
Dubai Multi Commodities Centre
Dubai Airport Free Zone
Emirates Security Building
Block B, 2nd Floor, Office # 20
P.O. Box 48800
Dubai
United Arab Emirates

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

United States Kimberley Process Authority
U.S. Department of State
Bureau of Economic and Business Affairs
2201 C Street, NW
Washington DC 20520 United States of America

VENEZUELA

Central Bank of Venezuela
36 Av. Urdaneta, Caracas, Capital District
Caracas
ZIP Code 1010
Venezuela

VIETNAME

Ministry of Industry and Trade
Agency of Foreign Trade 54 Hai Ba Trung
Hoan Kiem
Hanoi
Vietnam

ZIMBABUÉ

Principal Minerals Development Office
Ministry of Mines and Mining Development
6th Floor, ZIMRE Centre
Cnr L.Takawira St/K. Nkrumah Ave.
Harare
Zimbabwe»

ANEXO II

«ANEXO III

Lista das autoridades competentes dos Estados-Membros e respetivas funções tal como previsto nos artigos 2.º e 19.º

BÉLGICA

Federale Overheidsdienst Economie, KMO, Middenstand en Energie, Algemene Directie Economisch Potentieel, Dienst Vergunningen/Service Public Fédéral Economie,
PME, Classes moyennes et Energie, Direction générale des Analyses économiques et de l'Economie internationale, Service Licences
(Federal Public Service Economy SME's, Self-employed and Energy, Directorate-General for Economic Analyses & International Economy)
Italiëlei 124, bus 71
B-2000 Antwerpen
Tel. +32 (0)2 277 54 59
Fax +32 (0)2 277 54 61 ou +32 (0)2 277 98 70
Correio eletrónico: kpcs-belgiumdiamonds@economie.fgov.be

Na Bélgica, os controlos das importações e das exportações de diamantes em bruto exigidos pelo Regulamento (CE) n.º 2368/2002, bem como o tratamento pautal, são efetuados unicamente por:

The Diamond Office
Hovenierstraat 22
B-2018 Antwerpen

REPÚBLICA CHECA

Na República Checa, os controlos das importações e das exportações de diamantes em bruto exigidos pelo Regulamento (CE) n.º 2368/2002, bem como o tratamento pautal, são efetuados unicamente por:

Generální ředitelství cel
Budějovická 7
140 96 Praha 4
Česká republika
Tel. (420-2) 61 33 38 41, (420-2) 61 33 38 59, cell (420-737) 213 793
Fax (420-2) 61 33 38 70
Correio eletrónico: diamond@cs.mfcr.cz

Serviço permanente na estância aduaneira designada — Praga Ruzyně

Tel. (420-2) 20113788 (de segunda a sexta — 7h30 — 15h30)

Tel. (420-2) 20119678 (sábado, domingo e feriados — 15h30 — 7h30)

ALEMANHA

Na Alemanha, os controlos das importações e das exportações de diamantes em bruto exigidos pelo Regulamento (CE) n.º 2368/2002, incluindo a emissão de certificados da UE, são efetuados unicamente pela seguinte autoridade:

Hauptzollamt Koblenz
Zollamt Idar-Oberstein
Zertifizierungsstelle für Rohdiamanten
Hauptstraße 197
D-55743 Idar-Oberstein
Tel. + 49 6781 56 27 0
Fax +49 6781 56 27 19
Correio eletrónico: poststelle.za-idar-oberstein@zoll.bund.de

Para efeitos do disposto no artigo 5.º, n.º 3, nos artigos 6.º, 9.º e 10.º, no artigo 14.º, n.º 3, e nos artigos 15.º e 17.º do presente regulamento, em especial no que se refere às obrigações de apresentação de relatórios à Comissão, a autoridade competente alemã é a seguinte:

Generalzolldirektion
Direktion VI –
Recht des grenzüberschreitenden Warenverkehrs/Besonderes Zollrecht
Krelingstraβe 50
D-90408 Nürnberg
Tel. +49 228 303-49874
Fax +49 228 303-99106
Correio eletrónico: DVIA3.gzd@zoll.bund.de

IRLANDA

The Kimberley Process and Responsible Minerals Authority
Exploration and Mining Division
Department of Communications, Climate Action and Environment
29-31 Adelaide Road
Dublin
D02 X285
Ireland
Tel. +353 1 678 2000
Correio eletrónico: KPRMA@DCCAE.gov.ie

PORTUGAL

Autoridade Tributária e Aduaneira
Direção de Serviços de Licenciamento
R. da Alfândega, 5
1149-006 Lisboa
Tel. + 351 218 813 843/8
Fax + 351 218 813 986
Correio eletrónico: dsl@at.gov.pt

Em Portugal, os controlos das importações e das exportações de diamantes em bruto exigidos pelo Regulamento (CE) n.º 2368/2002, incluindo a emissão de certificados da UE, são efetuados unicamente pela seguinte autoridade:

Alfândega do Aeroporto de Lisboa
Aeroporto de Lisboa,
Terminal de Carga, Edifício 134
1750-364 Lisboa
Tel. +351 210030080
Fax +351 210037777
E-mail address: aalisboa-kimberley@at.gov.pt

ROMÉNIA

Autoritatea Națională pentru Protecția Consumatorilor
(National Authority for Consumer Protection)
1 Bd. Aviatorilor Nr. 72, sectorul 1 București, România
(72 Aviatorilor Bvd., sector 1, Bucharest, Romania)
Cod postal (Postal code) 011865
Tel. (40-21) 318 46 35/312 98 90/312 12 75
Fax (40-21) 318 46 35/314 34 62
www.anpc.ro

REINO UNIDO

Government Diamond Office
Global Business Group
Room W 3.111.B
Foreign and Commonwealth Office
King Charles Street
London SW1A 2AH
Tel. +44 207 008 6903/5797
Correio eletrónico: KPUK@fco.gov.uk»

ANEXO III

«*ANEXO IV*

Certificado comunitário referido no artigo 2.º

Em conformidade com as alterações introduzidas pelo Tratado de Lisboa, pelo qual a União Europeia substituiu e sucedeu à Comunidade Europeia, a expressão «certificado da UE» refere-se ao certificado comunitário definido no artigo 2.º, alínea g), do presente regulamento.

O certificado da UE deve ter as características abaixo descritas. Os Estados-Membros assegurarão que os certificados que emitirem sejam idênticos. Para o efeito, apresentarão à Comissão espécimes dos certificados a emitir.

Os Estados-Membros são responsáveis pela impressão dos certificados UE. Os certificados UE podem ser impressos por empresas designadas pelo Estado-Membro no qual estão estabelecidas. Neste caso, a referência à designação pelo Estado-Membro deve constar de cada certificado UE. Cada certificado UE deve indicar o nome e endereço da empresa impressora ou ostentar uma marca que permita a identificação da empresa. A empresa impressora deve ser uma Impressora de Notas de Banco de Alta Segurança. A empresa impressora deve fornecer referências adequadas de clientes estatais e comerciais.

A Comissão Europeia deve estabelecer espécimes dos certificados UE originais, que disponibilizará às autoridades da UE.

Materiais

— Dimensões: A4 (210 mm × 297 mm);

— Com marcas de água com fibras fluorescentes invisíveis (amarelas/azuis);

— Sensível a solventes;

— Opaco à luz ultravioleta (os elementos do documento são claramente visíveis quando iluminado por uma lâmpada ultravioleta);

— Papel de 95 g/m^2.

Impressão

— Fundo irisado (sensível a solventes);

— O efeito irisado deve ter um fundo de segurança que não poderá ser reproduzido quando fotocopiado;

— As tintas utilizadas devem ser «sensíveis a solventes» para proteger o documento dos produtos químicos utilizados para alterar o texto existente (por exemplo, lixívia);

— Fundo de uma cor (permanente e resistente à luz);

— Imprimir um efeito irisado secundário para evitar que os certificados sejam alterados por exposição à luz solar;

— Motivo fluorescente invisível (estrelas da bandeira da UE);

— A empresa impressora de segurança deverá aplicar o peso correto de tinta para assegurar que o elemento fluorescente é invisível à luz normal;

— Bandeira da UE: impressa em dourado e azul europeu;

— Margens em talho-doce;

— A tinta em talho-doce percetível ao tato é uma das características mais importantes do documento;

— Texto em tipo extrapequeno com a menção «Certificado do Processo de Kimberley»;

— Imagem latente: KP;

— Microtexto com a menção «KPCS»;

— O documento deve incorporar elementos anticópia («Medallion») no fundo guiloché.

Numeração

— Cada certificado UE terá um número de série único, precedido do código: EU.

— A Comissão atribuirá os números de série aos Estados-Membros que pretendam emitir certificados UE.

— Deverão existir dois tipos de numeração correspondentes — visível e invisível:

— O primeiro tipo será uma sequência de oito algarismos, aposta uma vez em todas as partes do documento, impressa a preto.

— A empresa impressora deve assumir toda a responsabilidade pela numeração de cada certificado.

— A empresa impressora deve também conservar uma base de dados de toda a numeração.

— O segundo tipo de numeração será uma sequência de 8 algarismos impressa invisivelmente (correspondente ao acima referido), visível à luz ultravioleta.

Língua

Inglês e, se for caso disso, na língua ou línguas do Estado-Membro em causa.

Apresentação e acabamento

Elementos obrigatórios

Ranhura perfurada numa posição, cortada em folhas simples de formato A4 a 100 mm da margem direita.

a) lado esquerdo

EUROPEAN UNION

Unique Number: EU

KIMBERLEY PROCESS CERTIFICATE

The rough diamonds in this shipment have been handled in accordance with the provisions of the Kimberley Process Certification Scheme for rough diamonds.

Country of Mining Origin: ..... Number of Parcels:

Country of Provenance .....

Name and address of exporter ..... Name and address of importer

HS classification	Carat	Value (US$)
7102.10		
7102.21		
7102.31		

THIS CERTIFICATE

Issued on : ..... Expires on

Signature of Authorised Officer / OfficialStamp

b) lado direito

Unique Number: EU

EUROPEAN UNION
KIMBERLEY
PROCESS CERTIFICATE
IMPORT CONFIRMATION

It is hereby certified that the rough diamonds
in this shipment exported

From.....

Were accepted for import

Into.....

.....

By.....

On.....

And that the import has been checked and verified
in compliance with the provisions
of the Kimberley Process Certification Scheme
for rough diamonds.

HS classification	Carat	Value (US$)
7102.10		
7102.21		
7102.31		

Signature of Authorised Officer

Stamp of Importing Authority »